

PORT. Nº 324
PUBLICADA NO
DOU de 31/03/10
Seção 2 Pág. 25



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004757/2010-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **IRENE VALASKI CASÉ**, matrícula SIAPE nº 343706, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível III, Padrão 14, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 01/04/10